



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 14 de Outubro de 2022 • Ano X • Nº 2576

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDG4QKYZMDDRTMZYR

Atos Administrativos



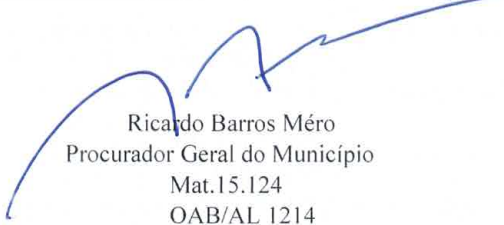
**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

NOTA DE DIVULGAÇÃO

O Município de Penedo, por intermédio da Procuradoria Geral, com fulcro no art. 75, §3 da Lei nº 14.133/2021, vem comunicar a quem interessar possa, que tem a intenção em adquirir mobília ergonômica e funcional para alguns de seus setores, contendo os seguintes itens:

- Cadeira tipo Presidente, com rodizio e regulagem de altura contendo braços, na cor preta, couro sintético, tela ou tecido;
- Cadeira tipo executiva, com rodizio e regulagem de altura contendo braços, na cor preta, couro sintético, tela ou tecido;
- Mesa em L, medindo no mínimo 1,30cm x 1,80cm, com gavetas, nas cores Tabaco, Malbec ou Mogno, em MDF ou similar;
- Mesa Retangular, medindo no mínimo 120cm x 0,60cm, nas cores Tabaco, Malbec ou Mogno, em MDF ou similar;
- Mesa Retangular, para ilha, medindo no mínimo 120 cm x 1,75 cm, com gavetas, nas cores Tabaco, Malbec ou Mogno, em MDF ou similar;
- Mesa de centro retangular, medindo no mínimo 050cm x 0,70cm, na cor bege, marfim ou caramelo, em MDF ou similar;
- Gaveteiro, com 02 gavetas, tipo trilho, com rodizio, nas cores Tabaco, Malbec ou Mogno, em MDF ou similar;
- Armário misto, com 02 portas, 02 prateleiras, nas cores Tabaco, Malbec ou Mogno, em MDF ou similar;

Comunicamos ainda aos interessados, que para maiores informações, dirijam-se ao prédio sede da Procuradoria situado na Avenida Getúlio Vargas, 620, Centro Histórico ou pelo e-mail pgm@penedo.al.gov.br ou pelo telefone (82) 3551-5061.


Ricardo Barros Méro
Procurador Geral do Município
Mat.15.124
OAB/AL 1214

Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA PGM N.º 014/2022.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 21º, inciso V, da Lei nº 1.649/19, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2022.15091074143.PROCADM.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia de conduta imprópria dos MEI's GABRIEL ANTONIO SANTOS SILVA e JOÃO ARAÚJO GUEDES SOBRINHO, contratados pela Administração Pública Municipal e lotados na Superintendência Fazendária – SEMFAZ e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Diego Leão da Fonseca, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Eline Santos Costa, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e as servidoras indicadas pela Secretaria Municipal de Finanças Sra. Andreia Silva dos Santos e Sra. Maria Rosimeire Santos da Silva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos quatorze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.


**RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL**